

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:

DECRETO	19/2021	ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E FERIADO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB	Pág.	02
---------	---------	--	------	----

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

DECRETOS

DECRETO Nº 19/2021

De 10 de junho de 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E FERIADO MUNICIPAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, pelo **inciso II, § 8º e VI do art. 22 da Constituição do Estado da Paraíba**, com fundamento no **art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012**.

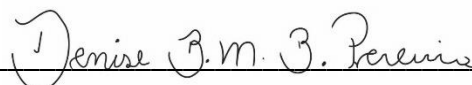
CONSIDERANDO as comemorações em virtude do dia do Padroeiro do Município **SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriados e Ponto Facultativo no âmbito do município de Bom Jesus – PB, dia 11 de junho de 2021, em virtude do dia do padroeiro Sagrado Coração de Jesus:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PB, 10 de junho de 2021



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional